

**SM4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS S.A.**

CNPJ (ME) n.º 00.848.780/0001-24

NIRE n.º 33.3.0030786-9

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Aos Cuidados do Sr. José Alfredo Da Justa  
Rua Araguaíma 191  
Itanhangá, Rio de Janeiro, RJ

Ficam os Senhores Acionistas da SM4 Indústria e Comércio de Laticínios S.A. (“SM4” ou “Companhia”) convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em primeira convocação no dia 28 de abril de 2022, quinta-feira, às 13:30, na sede social da Companhia, na Rodovia RJ130, KM18, Bairro Conquista, Nova Friburgo, RJ, CEP 28.630-250, e em segunda convocação, fica desde já convocada a Assembleia Geral Extraordinária para o dia 04 de maio de 2022, quarta-feira, às 13:30, na sede social da Companhia, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social, notadamente o artigo 12, cuja redação passará a ser a constante abaixo se aprovada a deliberação:

Artigo 12. A Diretoria será composto por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente, e um Diretor Industrial. Havendo mais diretores estes não terão designação específica.

- 2) Deliberar sobre a reeleição dos seguintes Diretores da Companhia, quem sejam:

Sr. **ALMIR DE OLIVEIRA FURTADO**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º 075617-0, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 389.316.727-72, para o cargo de Diretor Superintendente; e

Sr. **MARCO AURÉLIO GRILLO DE BRITO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 005223734-4, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 779.125.007-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, n.º 3080, Bl. 5, Ap. 102, CEP 22.631-054, para ocupar cumulando os cargos de Diretor Presidente e Diretor Industrial da Companhia.

Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de titularidade das ações da Companhia. Aos Senhores Acionistas que se fizerem representar por procuração, observado o disposto no artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, solicita-se a entrega dos mencionados documentos acompanhados do respectivo instrumento de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do representante legal, preferencialmente, com a

antecedência de 02 (dois) dias úteis da realização da Assembleia Geral Extraordinária. Os documentos devem ser entregues na sede social da Companhia.

Nova Friburgo (RJ), 20 de abril de 2022.

---

Diretor Presidente

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data: